

competência, bem como do histórico dos lançamentos já realizados e a projeção dos futuros lançamentos, sendo que esta geração poderá ser em formato de relatório ou arquivo em tempo real em layout a ser definido com as **CONSIGNATÁRIAS**;

- Possui rotina de geração de arquivo de retorno às **CONSIGNATÁRIAS**, visando o gerenciamento das baixas, lançamentos e estornos de lançamentos em folha de pagamento. Este arquivo deverá possuir layout previamente acordado entre as partes;
- Permite a informação de saldo devedor solicitado por um servidor com a inclusão de um arquivo anexo, por exemplo, boleto para pagamento ou demonstrativo de saldo devedor;
- Permite o envio de arquivos referentes a produtos de desconto variável, como cartão ou recorrência, em formato TXT, gerando após a finalização do processamento log das operações enviadas para débito, e caso não, o motivo do não envio; e,
- Possui equipe preparada para atendimento as **CONSIGNATÁRIAS** através de Whatsapp, e-mail e OTRS (sistema de abertura de chamados), de segunda à sexta das 08:00 horas às 18:00 horas;

I

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: e2241e56c484bf60a1ae7b608425f103

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO SERVIDOR

PORTRARIA nº 22, de 08 de MAIO de 2025

Ementa: " DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS (MA)".

O Vereador **JÚLIO CÉSAR ALMEIDA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada **LEILA GARRETO DA SILVA**, brasileira, solteira inscrita no CPF n. 332.180.993.15, **Assessora Legislativa** do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal Anapurus/MA, conforme estrutura administrativa.

Art. 2º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2025.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Anapurus(MA), aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR ALMEIDA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: 1a2fa6bb3d8177993754f230b3967a55

PORTRARIA DE NOMEAÇÃO SERVIDOR ASSESSOR LEGISLATIVO

PORTRARIA nº 23, de 08 de MAIO de 2025

Ementa: " DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS (MA)".

O Vereador **JÚLIO CÉSAR ALMEIDA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada **ANTONIA ZILDA OLIVEIRA GARRETO COSTA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n. 650.406.433.49, **Assessora Legislativa** do quadro de provimento em comissão da Câmara

Municipal Anapurus/MA, conforme estrutura administrativa.

Art. 2º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2025.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Anapurus(MA), aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR ALMEIDA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: 717a7288fc164ce4ba62331db4962d9b

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, inc. II da LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025
DISPENSA Nº 05/2025

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **CONNECTA NETWORKS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, com objeto de contratação de Prestação de serviços de fornecimento de link de acesso dedicados à internet por meio de ip, velocidade mínima 100 mbps infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos e materiais necessários, instalação, ativação, configuração e suporte técnico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/Ma, no valor total de **R\$37.200,00** (Trinta e sete mil e duzentos reais), com supedâneo nos termos do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 " Dispensa de Licitação".

Balsas - MA, 07 de maio de 2025.

Paulo Eduardo Coelho Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 92ac59da096d3248919dfd6b41a9215c